



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA nº 10/2013

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, XXX do Regimento Interno,

Considerando a Tabela de Função Comissionada constante no Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA/PB que institui gratificação pelo exercício da função de Gerente;

Considerando a necessidade de adequação do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas, a realidade administrativa atual do Conselho;

Considerando o crescimento quantitativo em relação a demandas externas e internas do Conselho;

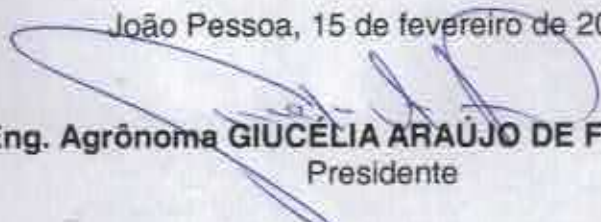
Considerando que é função principal da gestão pública promover os princípios da eficiência e celeridade;

Considerando a necessidade de criar mecanismos de gerenciamento eficaz e redistribuição de cargos e funções;

RESOLVE:

- I – Reclassificar **SÉRGIO QUIRINO DE ALMEIDA**, Mat. 191, para exercer o cargo em Comissão Nível **CC6**, da Tabela Básica do **Quadro Geral do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoal do CREA-PB**, com carga horária diária de 08 horas.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013.


Eng. Agrônoma GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Presidente